



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 217/78.

Autoriza a aquisição de Mobiliário para instalação do Escritório Local da ACARESC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes, deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o Mobiliário para instalação de Escritório local da Acaresc, na cidade de São Bonifácio.

Art. 2º- Para ocorrer as despesas com a aquisição de que trata o art. precedente, fica ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

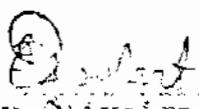
Função	: Agricultura
Programa	: Extensão Rural Promoção
Subprograma	: Extensão Rural
Projeto	: Assistência ao Produtor Rural
Cat. Econômica	: Despsas de Capital*Investimentos
Elemento 4.1.4.0	: Mobiliário ..... 15.000,00

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 29 de junho de 1978.

~~Prefeitura Municipal de São B.~~  
  
Ewaldo Stock  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra,  
na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
Ely Oliveira Godleto  
Secretaria Geral